

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

PARIZORADA Jorna GAZETA 10

PORTARIA /GP/N.º 423/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso, IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Altera o artigo 1º inciso I alínea b, da Portaria/GP/Nº. 234/2012 substituindo o representante Felipe Vargas Brum Matricula 110442 pelo servidor Michel José da Silva matricula 111412.
- **Art. 2°.** Altera o artigo 2° Portaria/GP/N°. 234/2012 que passará a vigorar com a seguinte redação:
 - ... Art. 2°. Esta comissão será presidida pelo Servidor Michel José da Silva matricula 111412.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 21 de dezembro de 2012.

HELDER IGNAÇIO SALOMÃO

Prefeito Municipal